

Plano de Contingência

COVID-19

Orientações para estabelecimentos



FLAMINGO BAY
RESORT

Plano de Contingência



FLAMINGO BAY
RESORT

A COVID-19 é uma doença causada pela infecção pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2) e foi declarada, pela Organização Mundial de Saúde, como pandemia internacional, no dia 11 de março de 2020. Neste seguimento várias medidas têm sido adotadas para conter a expansão da doença.

Este documento contém informações importantes para ajudar a empresa a adotar medidas preventivas no seu estabelecimento de forma a proteger os hóspedes/clientes, colaboradores e o seu negócio.

O QUE DEVO FAZER NO IMEDIATO



FLAMINGO BAY
RESORT

Informar sobre o surto de coronavírus (COVID-19) não só aos colaboradores, mas também aos clientes.

- Procurar manter-nos informados para dissipar mitos e informações incorretas relatando apenas informações verdadeiras e confirmadas sobre a COVID-19, como as informações do MINSA.

Partilhar informação com os colaboradores sobre como identificar um caso suspeito:

Critérios clínicos (sintomas): As pessoas que desenvolvam quadro respiratório agudo com tosse (de novo ou agravamento da tosse habitual), ou febre (temperatura $\geq 38.0^{\circ}\text{C}$), ou dispneia/dificuldade respiratória.

Critérios epidemiológicos: Contacto com caso confirmado ou provável de infeção por COVID-19, nos 14 dias antes do início dos sintomas OU Profissional de saúde ou pessoa que tenha estado numa instituição de saúde onde são tratados doentes com COVID19.

NOTA: Existem contudo algumas pessoas infetadas por este vírus que são assintomáticas, isto é, estão infetadas mas não apresentam qualquer sintoma e são estas que merecem maior preocupação.

Cumprimento de Procedimentos



FLAMINGO BAY
RESORT

Incentivar os colaboradores e clientes a cumprirem os seguintes procedimentos, de extrema importância:

- **1. Procedimentos básicos para higienização das mãos:** lavar as mãos frequentemente com água e sabão¹ durante pelo menos 20 segundos. Se tal não for possível, e como alternativa, utilize um desinfetante para as mãos que tenha pelo menos 70% de álcool, cobrindo todas as superfícies das mãos e esfregando-as até ficarem secas. A lavagem das mãos deve ser efetuada à entrada e à saída do estabelecimento, antes e depois das refeições e depois de idas à casa de banho. A este propósito, afixe o Anexo n.º 3 e/ou 4 junto aos locais de lavagem de mãos.
- **2. Procedimentos de etiqueta respiratória:** tossir ou espirrar para o antebraço fletido ou usar lenço de papel, que depois deve ser imediatamente deitado ao lixo. Evitar tossir ou espirrar para as mãos. Higienizar as mãos sempre após tossir ou espirrar e depois de se assoar. Evite também tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos.
- **3. Procedimentos de conduta social:** alterar a frequência e a forma de contacto entre os trabalhadores e entre estes e os clientes, evitando o contacto próximo, apertos de mão, os beijos, os postos de trabalho partilhados, as reuniões presenciais e a partilha de comida, utensílios, copos e toalhas.

Cumprimento de Procedimentos



FLAMINGO BAY
RESORT

- Assegurar também a limpeza e desinfecção de todas as zonas de contato frequente várias vezes ao dia (por exemplo: maçanetas de portas, torneiras de lavatórios, mesas, bancadas, cadeiras, corrimãos, etc.).
- Assegurar a disponibilidade de estruturas para lavagem de mãos com sabão líquido e toalhetes de papel (devem ser evitado o uso de toalhas de tecido e secadores de mãos).
- Desinfecção após cada utilização, com recurso a detergentes adequados, os equipamentos críticos (tais como terminais de pagamento automático e ementas individuais).
- Assegurar uma boa ventilação e renovação frequente de ar nas áreas do estabelecimento, por exemplo através da abertura de portas e janelas.
- Apesar de não existir qualquer confirmação de que o vírus pode ser transmitido através dos alimentos, reforçar junto dos colaboradores as boas práticas de higiene e segurança alimentar que devem ser cumpridas em toda a fase de preparação e confecção, dando especial importância à lavagem das mãos, à manipulação e armazenamento dos alimentos e à sua correta confecção.

Cumprimento de Procedimentos



FLAMINGO BAY
RESORT

Informar os colaboradores das suas responsabilidades, que são:

- Cumprir as recomendações de segurança e reportar à empresa ou às entidades competentes situações de incumprimento das medidas implementadas que podem condicionar perigo para a Saúde Pública.
- Utilizar corretamente uma máscara, durante o período de trabalho num espaço com múltiplas pessoas, respeitando as condições de higiene e de segurança durante a sua colocação, utilização e remoção.
- Cumprir na íntegra todos procedimentos que lhes dizem respeito, em particular aqueles que devem ser executados perante um caso suspeito. Para tal é extremamente importante que estes procedimentos sejam do conhecimento de todos os colaboradores.
- Informar o gerente e/ou empregador sobre o aparecimento de sintomas compatíveis com a doença, de preferência por telefone.

Identificar os recursos essenciais à sua atividade (ex: matérias-primas, fornecedores, prestadores de serviços e logística) e que são necessários assegurar e manter para o funcionamento do seu estabelecimento e para satisfazer as necessidades dos seus clientes.

Equacionar a possibilidade de afetar ou recrutar e, se possível, formar, colaboradores adicionais para substituírem colaboradores que desempenham tarefas de maior risco de infeção, como o atendimento ao público.

EQUIPAMENTOS E PRODUTOS



FLAMINGO BAY
RESORT

Adquira os seguintes equipamentos e produtos:

- **Desinfetante das mãos** (solução antisséptica de base alcoólica – SABA) para disponibilização em locais estratégicos (ex. zona de refeições, registo biométrico, área de “isolamento” da empresa, áreas comuns dos clientes), conjuntamente com informação sobre os procedimentos de higienização das mãos.
- **Máscaras proteção** para utilização da pessoa com sintomas (caso suspeito).
- **Luvras descartáveis** a utilizar, enquanto medida de precaução, pelos trabalhadores que prestam assistência à pessoa com sintomas (caso suspeito).
- **Toalhetes de papel** para secagem das mãos, nas instalações sanitárias e noutros locais onde seja possível a higienização das mãos.
- **Contentor de resíduos** com abertura não manual e saco plástico.
- **Equipamentos de limpeza**, que devem ser limpos e desinfetados após cada utilização (ex. baldes e cabos), assim como deve ser considerada a possibilidade do seu uso exclusivo na situação em que existe um caso confirmado no estabelecimento. Não deve ser utilizado equipamento de ar comprimido na limpeza, pelo risco de recirculação de aerossóis.
- **Produtos de higiene e limpeza**. O planeamento da higienização e limpeza deve ser relativo aos revestimentos, aos equipamentos e utensílios, assim como aos objetos e superfícies que são mais manuseadas (ex. corrimãos, maçanetas de portas, botões de elevador, interruptores).

ÁREA DE ISOLAMENTO



FLAMINGO BAY
RESORT

Prever uma área de “isolamento” no estabelecimento para, em caso de suspeitas de um caso de infeção, impedir que outras pessoas (colaboradores e/ou clientes) possam ser expostos e infetados.

A área de “isolamento” deve ter ventilação natural, ou sistema de ventilação mecânica, e possuir revestimentos lisos e laváveis (ex. não deve possuir tapetes, alcatifa ou cortinados).

Esta área deverá estar equipada com:

- Telefone;
- Cadeira, para descanso e conforto da pessoa com sintomas de infeção, enquanto aguarda a validação de caso e o eventual transporte para uma Unidade de Saúde;
- Kit com água e alguns alimentos não perecíveis;
- Contentor de resíduos, com abertura não manual e saco de plástico;
- Desinfetante das mãos (solução antisséptica de base alcoólica – SABA), que deve estar disponível no interior e à entrada desta área;
- Toalhetes de papel;
- Máscara(s);
- Luvas descartáveis;
- Termómetro.

ÁREA DE ISOLAMENTO



FLAMINGO BAY
RESORT

Nesta área, ou próxima desta, deve existir uma instalação sanitária devidamente equipada, nomeadamente com doseador de sabão e toalhetes de papel, para a utilização exclusiva da pessoa com sintomas.

- Estabelecer o(s) circuito(s) a privilegiar quando uma pessoa com sintomas se dirige para a área de “isolamento”, tendo em atenção que devem ser evitados os locais de maior aglomeração de pessoas/ colaboradores nas instalações.
- Definir o processo de comunicação interna em caso de suspeita de um colaborador e/ou cliente infetado, que deve ser o mais célere e expedito possível. Este processo de comunicação deve definir como se faz a comunicação entre a pessoa com sintomas - ou o colaborador que identifique a pessoa com sintomas - e o gerente e/ou o empregador e ainda entre o empregador e os restantes colaboradores.
- Nomear o colaborador que, em caso de suspeita de infeção, deve acompanhar a pessoa com sintomas e prestar-lhe a assistência necessária.
- Organizar um exercício de avaliação para verificar se as operações que estão estabelecidas para o estabelecimento foram devidamente compreendidas.

O QUE DEVO FAZER NO CASO DE SUSPEITA DE UMA PESSOA INFETADA?



FLAMINGO BAY
RESORT

Qualquer colaborador com sinais e sintomas de COVID-19 ou que identifique uma pessoa no estabelecimento com critérios compatíveis com a definição de caso suspeito, deve:

- Informar o gerente e/ou empregador por via telefónica e dirigir-se/acompanhar a pessoa em causa para a área de “isolamento”, previamente definida.
- Nas situações necessárias (ex. dificuldade de locomoção da pessoa com os sintomas) o gerente e/ ou o empregador deve assegurar que seja prestada, a assistência adequada a essa pessoa até à área de “isolamento”. Sempre que possível deve-se assegurar uma distância de segurança de 2 metros do doente.
- O(s) colaborador(es) que acompanha(m)/presta(m) assistência à pessoa com sintomas, deve(m) colocar, momentos antes de se iniciar esta assistência, uma máscara cirúrgica e luvas descartáveis. Deve também efetuar a correta higienização das mãos após o contacto com essa pessoa.
- A pessoa com sintomas (caso suspeito de COVID-19), já na área de “isolamento”, **contacta** Linha de apoio direto, Centro Integrado de Segurança Pública (CISP), através do número 111, conforme a gravidade clínica, e segue as orientações recebidas.
- Essa pessoa deve colocar em si própria uma máscara cirúrgica, se a sua condição clínica o permitir.

O QUE DEVO FAZER NO CASO DE SUSPEITA DE UMA PESSOA INFETADA?



FLAMINGO BAY
RESORT

Deve ser verificado se a máscara se encontra bem ajustada (ou seja: ajustamento da máscara à face, de modo a permitir a oclusão completa do nariz, boca e áreas laterais da face. Em homens com barba, poderá ser feita uma adaptação a esta medida - máscara cirúrgica complementada com um lenço de papel). Sempre que a máscara estiver húmida, o doente deve substituí-la por outra.

O Responsável do estabelecimento tem o dever de informar os restantes colaboradores da existência de um caso suspeito validado pela Autoridade de Saúde, a aguardar resultados de testes laboratoriais, mediante os procedimentos de comunicação estabelecidos.

O QUE DEVO FAZER NO CASO DE SUSPEITA DE UMA PESSOA INFETADA?



FLAMINGO BAY
RESORT

Se o caso for confirmado, o gerente e/ou empregador deve:

- Providenciar a limpeza e desinfecção (descontaminação) da área de “isolamento”, que fica interdita até à validação da Autoridade de Saúde Local.
- Reforçar a limpeza e desinfecção, principalmente nas superfícies frequentemente manuseadas e mais utilizadas pelo doente confirmado, com maior probabilidade de estarem contaminadas. Dar especial atenção à limpeza e desinfecção do posto de trabalho do doente confirmado (incluindo materiais e equipamentos utilizados por este);
- Armazenar os resíduos produzidos pelo doente em saco de plástico que, após ser fechado (ex. com abraçadeira), deve ser segregado e enviado para operador licenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico.